



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 7

MATRÍCULA	FOLHA		
51.396	01F		
 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrivente Substituto G. P. Edvaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrivente Substituto		QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
IMÓVEL: APARTAMENTO 203 situado no Bloco "F" 2º Pavimento do "CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE - SQO", desta cidade de Planaltina-GO, assim definido: Vaga de Estacionamento nº 006. Área Privativa 42,64m2. Área de Uso Comum de Divisão não Proporcional 12,00m2. Área de Uso Comum de Divisão Proporcional 26,86m2. Área total 81,50m2 e Fração Ideal do Terreno e das Coisas de Uso Comum 0,00520833 decimal, originado do lote de terreno de número 26 (vinte e seis), da Quadra "M", Categoria Mansão, situado no Setor Oeste do Loteamento Oficial desta cidade. PROPRIETÁRIO DO TERRENO: RODSON JOSE DE PAULA, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador da C.I.R.G. nº 991.897 SSP/DF e CPF/MF nº 381.814.601-20, residente e domiciliado na CAVP-CH 307, Lote 04/06, Taguatinga-DF e ainda como representante legal do proprietário a CONSTRUTORA E INCORPORADORA PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.437.182/0001-62, com sede na C.01, Lote 09, Sala 104, Sobreloja B, Taguatinga-DF, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 2780, fls.140, em 10.03.2010. REGISTRO ANTERIOR: 1-50.986, L.2, fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO., 26 de abril de 2010. Escrevente Autorizado.-		
AV.1-51.396 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que o apartamento acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado pela Construtora e Incorporadora Pampas Construção Civil Ltda em 02.02.2010, representante legal do proprietário do terreno, o qual uma via fica aqui arquivada, e registrado sob o nº 1-50.986, deste CRI, nos termos da Lei 4591, de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO., 26 de abril de 2010. Escrevente Autorizado.-		
AV.2-51.396 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que a Convenção de Condomínio do prédio onde se situa o imóvel acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 3.051, Livro 3 de Registro Auxiliar, fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO., 26 de abril de 2010. Escrevente Autorizado.-		
Protocolo nº 63.977, em data de 15.09.2011.- R.3-51.396 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-GO), no Livro 0314, fls. 150/152, em 15 de setembro de 2011, o imóvel acima matriculado foi adquirido pela firma PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.437.182/0001-62, estabelecida no ST-C-01, Lote 09, Sala 104, Sobreloja "B", em Taguatinga-DF, por compra feita a RODSON JOSE DE PAULA, já qualificado. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$2.000,00 (dois mil reais). O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida escritura. REGISTRO ANTERIOR: R.1-50.986, L.2, fls.01-F, deste CRI. Planaltina-GO., 28 de outubro de 2011. Escrevente Autorizado.-		
Protocolo nº 65.049, de 02.12.2011. AV.4-51.396 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 24.11.2011, assinado pelo Sr. Eitor dos Reis, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, C.I.R.G. nº 278.687.775-SSP-SP e CPF nº 821.116.851-00, residente e domiciliado na Rua das Flores nº 100, Setor Nordeste em Formosa-GO, representante legal da proprietária e incorporadora PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, já qualificada retro, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 2780, fls.140, em 10.03.2010, para constar que a unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 42,64m2, sendo composta por 01 sala, 01 banheiro, 02 quartos, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 vaga de estacionamento, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme 51.396		

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 7

MATRÍCULA	FOLHA
51.396	01V
	VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Alvará de Construção nº 978/2011, datado de 04.10.2011, e Carta de Habite-se nº 897/2011, datada de 04.10.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como mapa e memorial descritivos elaborados em 19.10.2011, pelo Engenheiro Civil Eitor dos Reis CREA 9221/D-GO, aprovados pela PMP em 04.10.2011, e anotados no CREA-GO, em 10.01.2011, conforme ART nº 25787.2011.004929.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, conforme Declaração datada de 20.04.2010, assinada pelo Engenheiro Civil Eitor dos Reis CREA 9221/D-GO. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 00171201-23001093, expedida "via internet" em 24.11.2011, válida até 22.05.2012, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados neste CRI. Planaltina-GO, 19 de dezembro de 2011.
Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 65.580, de 06.01.2012.

AV.5-51.396 - AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO - Procede a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 06.01.2012, assinado pelo Sr. Eitor dos Reis, brasileiro, separado judicialmente, portador do CREA-GO nº. 9221/D e do CPF nº. 821.116.851-00, residente e domiciliado na Quadra 301, Conjunto 16, Lotes 08/10, em Águas Claras-DF, representante legal da firma PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, já qualificada acima, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a **constituir o Patrimônio de Afetação**, com respaldo no artigo 31-B da Lei nº 4.591/64 com redação dada pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, sendo que o referido lote de terreno sobre o qual recaiu esta Afetação será objeto de Incorporação Imobiliária de moradia uni familiar, de interesse social, conforme nos termos do Item I. Art.42, Cap. II da Lei nº 11.977 de 07.07.2009, pelo qual o terreno e as acessões acrescidas ao mesmo manter-se-ão apartadas do patrimônio da Incorporadora e constituirão **Patrimônio de Afetação**, destinado à consecução da incorporação correspondente e a entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, tudo de acordo com os Artigos 31-A e 31-F da Lei nº 4.591/1964. Planaltina-GO, 13 de janeiro de 2012.
Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 65.632, de 10.01.2012.

R.6-51.396 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 855551913738, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21.08.1964; alterada pela Lei nº. 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em data de 09 de janeiro de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **RAYANA GONZAGA CARVALHO**, brasileira, solteira, apoio administrativo, CI.RG. nº 2.062.408-SSP-DF e CPF nº 996.954.561-20, residente e domiciliada na Qda.09 Conjunto C Lote 36 Casa 02, em Sobradinho-DF, por compra feita a firma **PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, já qualificada retro, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$0,00, Recursos da conta vinculada do FGTS da compradora: R\$0,00, Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$14.656,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$59.944,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$749,26, autenticado mecanicamente pela Caixa Economica Federal, desta cidade, em 10.01.2012, b) - **Certidão Negativa de IPTU nº 258/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 10.01.2012, c) - **Certidão Negativa de Distribuição, Ações Cíveis e Execuções Cíveis e Criminais nº 81916**, expedida "via internet", em 13.01.2012 pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, d) - **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº. 8775685**, expedida "via internet" em 13.01.2012 pela Secretaria da Fazenda de Goiás, e) - **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos**



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 7

MATRÍCULA	FOLHA	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
51.396	02F	
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escritor Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escritor Autorizado Flavio Martins de Souza Escritor Substituto		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br		

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - codificada sob o nº 97F8.C13C.6D68.3FCE, expedida "via internet" às 10:17:45hs. do dia 13.01.2012, valida até 11.07.2012, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil e, o) - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000022012-23001182, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 05.01.2012, válida até 03.07.2012, arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: 3, AV. 4 e 5 retros. Planaltina-GO, 13 de janeiro de 2012. , Escritor Autorizado. R.7-51.396 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), nos termos do Contrato objeto do R.6-51.396 retro, o imóvel objeto da presente matrícula fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da Caixa Econômica Federal-CEF, conforme cláusula 14º do referido contrato. Planaltina-GO, 13 de janeiro de 2012. , Escritor Autorizado. Continua na folha 03F da próxima ficha. Planaltina-GO, 11 / 05 / 2021		

51.396



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 7

MATRÍCULA	FICHA
51.396	03F
FRENTE	

República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

AV.8-51.396 em 11/05/2021.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 116.920, de 29/04/2021.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 27/04/2021, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 114.052 desta serventia.
TRANSMITENTE: RAYANA GONZAGA CARVALHO, já qualificada.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 82.577,44.
Recolhido ITBI, apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.004.0000QM.0000.0000026.000.
Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 638,38.
Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

[Assinatura]

AV.9-51.396 em 21/10/2022.

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 125.760, de 14/09/2022.
FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 03/02/2022.
Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 17/01/2022 e 01/02/2022, ambos realizados exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Douglas José Fidalgo, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 47,60.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

[Assinatura]

R.10-51.396 em 03/11/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.462, de 27/10/2022.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, no Livro 1254-E, fls. 70/72, em 11/10/2022.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificado.

ADQUIRENTE: MELL SOARES PORTO E MAGALHÃES, brasileira, divorciada, advogada, CNH nº 04245527807 DETRAN/DF, na qual constam RG nº 2.508.353 SSP/DF, CPF nº 732.982.121-72, residente e domiciliada na Quadra 02, Galpão 02, Parte 72, nº 430, Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 46.275,70.

AValiação FISCAL: R\$ 50.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 987,18.

SELO: 00982211015455525540001

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira

[Assinatura]

[Assinatura]

R.11-51.396 em 17/11/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 126.774, de 11/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2814952-0, firmado em Brasília-DF, em 10/11/2022.

TRANSMITENTE: MELL SOARES PORTO E MAGALHÃES, já qualificada.

ADQUIRENTE: JOÃO GABRIEL BASILEU, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 4025552 SSP/DF, CPF nº

Continua na verso

51.396



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 5 de 7

MATRÍCULA

51.396

FICHA

03V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

714.772.201-94, residente e domiciliado na Quadra 04, MR 04, Lote 16, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 127.400,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211112909629050006.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.12-51.396 em 17/11/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 126.774, de 11/11/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) – Número: 8.4444.2814952-0, firmado em Brasília-DF, em 10/11/2022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: JOÃO GABRIEL BASILEU, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 101.875,15; Valor da Garantia: R\$ 133.500,00; Recursos próprios: R\$ 25.524,85; Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a e 0.4573% a.m.; Efetiva 5.6408% a.a e 0.4583% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 749,99; Vencimento da primeira prestação: 09/12/2022; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.040,27, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982211112909629050007.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G39C9-YFFQS-T3RU3-T8VZ8>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 6 de 7

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

51.396

04F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0051396-93

CNM

Av.13-51.396 em 24/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 147.353, de 15/09/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 04/09/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 145.193, nesta serventia.

TRANSMITENTE: JOÃO GABRIEL BASILEU , já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 138.801,13.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

Selo: 00982509113010825430057.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.14-51.396 em 24/09/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.750-500.

Sem Emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G39C9-YFFQS-T3RU3-T8VZ8>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 7 de 7

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 147.353, formulado em 15/09/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 51.396**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 24 de setembro de 2025

Selo: 00982509222731934420063

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G39C9-YFFQS-T3RU3-T8VZ8>